



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 312 / 2023**

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, **torno público o Despacho n.º 13/GVTS/2023**, da senhora Vice-Presidente da Câmara, de 18 de dezembro do corrente ano:

“Considerando o previsto no artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e as competências que foram delegadas na Senhora Vereadora Francisca Parreira, através dos despachos da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022 e n.º 123/2021-2025, de 30 de janeiro de 2023.

Considerando que a Senhora Vereadora Francisca Parreira se encontrará ausente das suas funções, por motivo de férias, no período compreendido entre os dias 19 e 22 de dezembro de 2023 (inclusive).

Considerando o disposto no n.º 6 da Cláusula V do despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, e nos termos e para os efeitos do Artigo 43º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

**Determino** que no período acima referido, as competências delegadas e subdelegadas na Senhora Vereadora Francisca Parreira, por via dos despachos da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, já acima identificados, serão assumidas por mim, Maria Teodolinda Silveira.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de dezembro de 2023

A Secretária Geral,

*(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022)*

  
Elsa Henriques